
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332,5 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **SAMUEL AZEVEDO SANTOS DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/NF nº 113.981.874-02, ocupante do cargo de Coordenador Geral da SEMTHAS, matrícula nº 2026, como suprida para as despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social, para fins de pagamento por meio de suprimento de fundos, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.650, de 16 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 5 de agosto de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:8A63A051

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/08/2024. Edição 3343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>